

Aprova por Ad Referendum a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, através das Propostas de Emendas Parlamentares para o Centro de Especialidades Médicas do município de Missão Velha.

RESOLUÇÃO Nº 653/2025 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;
2. A Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;
3. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
4. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
5. A Portaria GM/MS Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
6. A Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;
7. O Ofício Nº 665 da Secretaria Municipal de Saúde de Missão Velha, datado de 13 de outubro de 2025, que encaminham as solicitações de aquisição de equipamentos, contidas no sistema SUITE NUP Nº 24001.089538/2025-70, que tratam das Propostas cadastrada no Fundo Nacional de Saúde de aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro de Especialidades Médicas CNES: 7288921, com recursos oriundos de Emendas Parlamentares a fim de promover a oferta de novos serviços;
8. Os pareceres favoráveis da Superintendência da Região do Cariri - (SRSUL), Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SESA/SEADE) e da Assessoria Executiva (ASSES) quanto a aquisição dos Equipamentos referidos na Proposta acima; **resolve:**

Art.1º. Aprovar por Ad Referendum a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, através das Propostas cadastradas no FNS, de Emendas Parlamentares, no valor total de R\$ 172.720,00 (cento e setenta e dois mil, setecentos e vinte reais) para o Centro de Especialidades Médicas CNES: 7288921, localizado no município de Missão Velha, para melhor oferta de serviços especializados, conforme quadro abaixo:

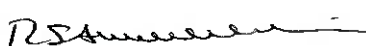
Município	Nº da Proposta	Objeto	Nr. Emenda	CNES	Unidade Assistida	Valor Total da Proposta (R\$)
Missão Velha	11867762000125024	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	71070004	7288921	Centro de Especialidades Médicas	145.352,00
	11867762000125007		24420003			27.368,00
Valor Total da Proposta						172.720,00

Parágrafo Único. A aquisição de equipamentos e materiais permanentes propostos, permitirá melhorar a qualidade de vida, garantindo maior equidade em saúde à população.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de outubro de 2025.


Tânia Mara Silva Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS